



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 070 Exercício de: 2020

Encaminhado pela Presidência
(CMJ) Rodrigo Reis de Souza
em 08/06/26 para
Parecer da Comissão CCJ
Recebido _____

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/26 - Dispõe
sobre concessão de "Medalha" Senador Adna Henri
Sauá", à Jrs. Adriana de Souza e Jilva Pauly.

Nome: Vu. Rafael Blonco

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 05/05/26

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>05.05.26</u>	

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna,
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.
Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Adriana de Souza e Silva Parizi.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido a Ilustríssima Sra. Adriana de Souza e Silva Parizi a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199 de 03 de abril de 2020;

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Sra. Adriana de Souza e Silva Parizi em solenidade especial, em dia a ser convocado pela Presidência;

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Ver. RB, 31 de março de 2026.

Vereador Rafael Blanco

PROTOCOLO 00270/2026
31/03/2026

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>05.05.26</u>	

APROVADO EM ^{UNIFICADA} DISCUSSÃO
em Sessão de 05/05/26

LIDO EM SESSÃO
DE 07/04/26



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



"Tudo o que é feito com amor e dedicação só pode dar certo" – este princípio, que ecoa sua história, também se encontra na trajetória de outras grandes mulheres de Jaguariúna, formando um legado de empreendedorismo feminino na cidade.

Conclusão

Sua contribuição para Jaguariúna vai muito além do sucesso empresarial. Adriana Parizi é conhecida por sua discrição, sua força silenciosa e por ter construído, ao lado da família, uma empresa que gera empregos, movimentada a economia local e leva o nome de Jaguariúna para todo o Brasil.

Reconhecê-la com esta medalha é não apenas um gesto de gratidão, mas de justiça com alguém que dedicou sua vida ao trabalho, à família e à cidade que a acolheu e viu seu sonho crescer.

Diante de todos esses méritos, apresentamos esta proposição para análise e aprovação dos nobres colegas vereadores, certos de que **Adriana de Souza e Silva Parizi** é digna e merecedora da **Medalha Vereadora Adna Hossri Faria**.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



CONJUNTA DE COMISSÕES PERMANENTES

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2026

DATA: 13/04/2026

HORÁRIO: 14hs

PRESENTES:

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI (PRESIDENTE DA CCJ E DE OBRAS)

VEREADORA ANA PAULA ESPINA SOUZA MUNIZ (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS)

VEREADOR CLAUDIO ROBERTO ANASTACIO (SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE)

VEREADOR CRISTIANO CECON (SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS e CIDADANIA)

VEREADOR ELCIO SHIYOITI HIRANO (VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE)

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS)

VEREADOR JOSÉ MUNIZ (VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE)

VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS HANSEN ALBARAN DOS SANTOS (SECRETÁRIA DA CCJ E SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE).

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA (PRESIDENTE DA CÂMARA)

VEREADORA ROSE FERREIRA LOPES COUTINHO

DISCUSSÃO:

A Vereadora Ana Paula Savioli, Presidente da CCJ, efetuou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo. Os Vereadores presentes discutiram o projeto, bem como o aprovaram para a próxima Sessão Ordinária.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2026

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE; e SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER e TURISMO ao Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2026.

Autoria: **VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO.**

Parecer: **FAVORÁVEL**

De iniciativa do nobre Vereador Rafael Blanco, o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2026 dispõe sobre a concessão da Medalha Vereadora Adna Hossri Faria, a Senhora Adriana de Souza e Silva Parizi.

Na Justificativa, o Nobre Vereador explana sobre a vida honrosa da homenageada e suas contribuições para o desenvolvimento da cidade de Jaguariúna.

É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.

Desta feita, competem as Comissões Permanentes, reunidas em conjunto, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade, oportunidade e conveniência.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, não há aparente inconstitucionalidade ou ilegalidade ao projeto apresentado.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2026

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2026 é legal, conveniente e oportuno.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de abril de 2026.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Presidente - Relatora

VEREADORA PRISCILA APARECIDA ADABO
Vice-Presidente

VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS HANSEN ALBARAN DOS SANTOS
Secretária

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente - Relator

VEREADORA GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS
Vice - Presidente

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2026

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Presidente - Relator

VEREADOR ELCIO SHIYOITI HIRANO

Vice – Presidente


VEREADOR CLÁUDIO ROBERTO ANASTACIO

Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 573

Autoria: Vereador Rafael da Silva Blanco - Cidadania

Dispõe sobre concessão da Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria" à Sra. Adriana de Souza e Silva Parizi.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Adriana de Souza e Silva Parizi a Medalha "Vereadora Adna Hossri Faria".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Sra. Adriana de Souza e Silva Parizi em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (<https://jaguariuna.sp.leg.br/>) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Assinado digitalmente por RODRIGO REIS DE SOUZA. Data: 06/05/2026 09:35

Assinado digitalmente por CREUSA APARECIDA GOMES. Data: 06/05/2026 09:21

Código: 2332301f-5497-41c7-bf73-5e7080911c45

